
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 4 (quatro) diárias para outros estados, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao(a) servidor(a) JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF sob nº 043.###.###-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participar do X Congresso Norte Nordeste de Secretarias de Saúde, nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2025, na cidade de Manaus/AM, com partida da cidade de Natal em 05/09/2025 e retorno no dia 08/09/2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 04 de setembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:F98C8529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2025. Edição 3618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>